



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Delfino Rodrigues
* AV. HOLANDA PRÓXIMO COM RUA NICARAGUA, 50, APTO 1508, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

ACADEMIA / EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº

Aprovado em: 01-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE INSTALE NOVOS APARELHOS DE GINÁSTICA, COMO BARRAS FIXAS PARA FORTALECIMENTO DOS BRAÇOS E PRANCHAS PARA ABDOMINAIS, NA PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OSMAR SILVÉRIO DA SILVA, MIGUEL BARÇA, ABALÉM MORUTA FRANGIA E JOSINA ELISA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO MARTA HELENA.

PÇA PRIMEIRO DE MAIO, MARTA HELENA, 38.402-260, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido se justifica em razão da importância dos exercícios físicos ao ar livre, pois além de melhorar o condicionamento físico, previne doenças, melhora a imunidade, auxilia na perda de peso, reduz o colesterol e facilita o controle da diabetes, fortalece os músculos e os ossos, incrementa a capacidade cardiovascular e pulmonar, melhora a autoestima, diminui a depressão e aumenta a longevidade. As academias ao ar livre são uma ótima opção para quem não tem condições financeiras de frequentar uma academia convencional e querem começar a fazer uma atividade física, com a vantagem de um ambiente agradável, essas academias têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações.

A Praça Primeiro de Maio já conta com alguns aparelhos, mas, solicitamos a instalação de outros aparelhos, a exemplo das Praças Paris, a do Bairro Minas Gerais, a academia ao ar livre do Parque do Sabiá, que já contam com barras para fortalecimento dos braços e pranchas para abdominais.

Desta forma, é inconteste que a instalação dos equipamentos pleiteados, trará benefícios aos frequentadores e usuários da academia ao ar livre implantada na Praça Primeiro de Maio, advindo daí o notório interesse público da medida ora apresentada.

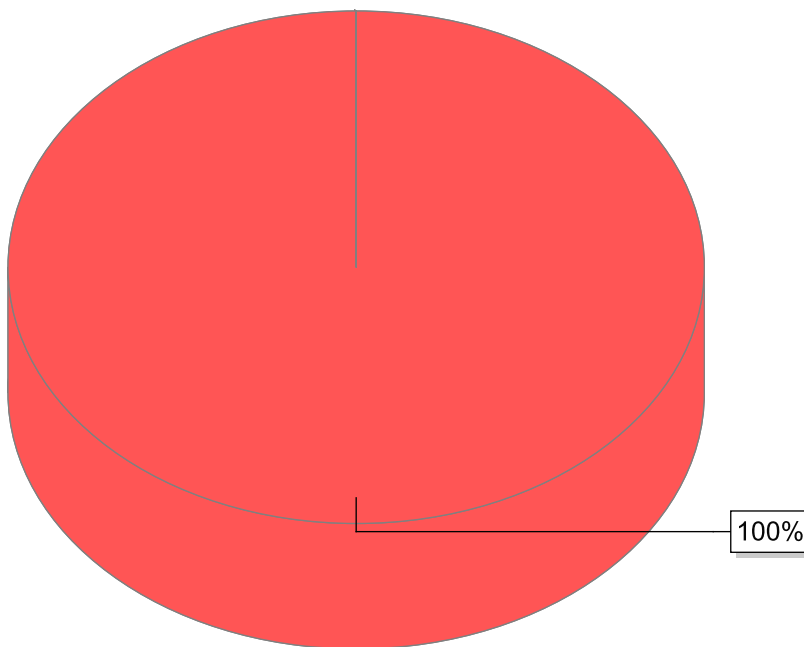
Ante o exposto, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução a esta proposta.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de abril de 2020



Ver. Delfino Rodrigues
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Delfino Rodrigues

Nome	Quantidade
Ver. Delfino Rodrigues	1
Total	1